

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 042/2023

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da **DI-092-2023** e do Termo do
Contrato **209/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **pessoa jurídica VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR 06710181596**, inscrito no CNPJ: 29.073.857/0001-13, localizada **ROD. BA 052, KM 354, TERREO, IRECÊ – BA**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DI-092-2023**.

OBJETO: Contratação Serviço especializado em mecânica a diesel, bombas injetoras, regulagem, calibragem, injeção eletrônica, leitura de módulos. Para todos os modelos de máquinas e caminhões. Conforme orientação da secretaria de infraestrutura desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 042/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: **02.05.02**Ação: **2013**Fonte: **1.500.1001**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **209/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 11 de dezembro de 2023.

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de Gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal